

PORTARIA Nº 38.355/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3679 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ERCI KWIATKOWSKI	3005
Período Aquisitivo: 06/09/2008 a 05/09/2009 Período de Concessão: 05/11/2012 a 04/12/2012 Data de Interrupção: 20/11/2012 Dias de Saldo: 14	
LAURIANA SANTOS DE SOUZA	3867
Período Aquisitivo: 01/07/2011 a 30/06/2012 Período de Concessão: 05/11/2012 a 04/12/2012 Data de Interrupção: 20/11/2012 Dias de Saldo: 14	
VALERIA SANTOS LEITE	6688
Período Aquisitivo: 12/07/2011 a 11/07/2012 Período de Concessão: 05/11/2012 a 04/12/2012 Data de Interrupção: 20/11/2012 Dias de Saldo: 14	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP